



Prefeitura Municipal da Campanha
“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 5035/2010

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento que ocasiona mobilização nacional e com vistas a possibilitar que os servidores públicos municipais acompanhem a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2010 nas próximas fases da competição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, os horários de expediente das repartições públicas municipais no(s) dia(s) de jogo(s) da Seleção Brasileira nas próximas fases da Copa do Mundo de Futebol de 2010, de acordo com as seguintes regras:

I – No(s) dia(s) em que o(s) jogo(s) se realizar (em) às 11:00 horas

Início do expediente: 07:00 horas

Encerramento do Expediente: 10:30 horas

II – No(s) dia(s) em que o(s) jogo(s) se realizar(em) às 15:30 horas

Início do expediente: 07:00 horas


Encerramento do Expediente: 12:00 horas

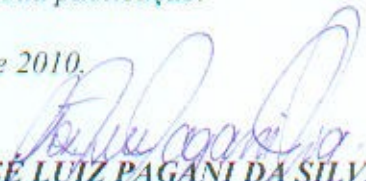
Parágrafo Único: *Caso o Chefe do Departamento entenda necessário, o mesmo poderá estipular outro horário de funcionamento para o seu Setor, ou mesmo alterar a carga horária no dia do jogo da seleção brasileira durante as referidas fases da Copa do Mundo, desde que a alteração atenda às suas necessidades, sem prejudicar a prestação de serviços à população.*

Art. 2º - *As repartições públicas que prestam serviços essenciais, como Pronto Atendimento de Saúde, dentre outros, terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 21 de junho de 2010.


LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA
Chefe da Secretaria Geral